



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 859 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2016.

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: *Mônica Maria Proença*  
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo

**PORTARIA SOB N. 074, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

O Senhor Claudemir Valério, Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, nos limites da legislação orgânica;

Considerando o ofício de n. 002 de 2016, datado de 11 de outubro de 2016, expedido pelo candidato eleito Sr. Eric Kondo:

## RESOLVE:

**Art. 1.** Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação da administração municipal para efeito de transição administrativa:

### Coordenador:

Emmanuel Estevão Nunes Morgado;

### Demais membros:

1. Angelita Oliveira Martins Pereira;
2. Laurita de Souza Campos;
3. Rosana Ruy de Souza;
4. Lucio Alberto dos Reis;
5. Monique Silva Bonfim;
6. Sérgio Gomes Ferreira.

**Parágrafo único.** A equipe prevista no desenrolar do “caput” deste artigo será coordenada por Emmanuel Estevão Nunes Morgado.

**Art. 2.** A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao candidato eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao candidato eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessárias à elaboração e implementação de novo programa de governo.

**Art. 3.** Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 30 de outubro de 2016 a 20 de dezembro de 2016.

**Art. 4.** Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

**Art. 5.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, AOS 13 (TREZE) DIAS DE OUTUBRO DE 2016.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 076/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve,

## NOMEAR:

**Art.1º-** A Comissão de Eleição do Centro Municipal de Educação Infantil “Noêmia Bittencourt Carneiro”, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Cleonice Rodrigues de Santana	005.178.599-47	Corpo Docente
Romilda Dutra Rodrigues	018.462.349-99	Funcionários
Bruna Tosti dos Santos Calixto	064.581.629-95	A.P.M.F.
Simoni Apª. Braz de Lima	806.839.759-00	Sec. Mun. de Educação
Gisélia Cristina Farias Silvestre	848.026.009-25	Sindicato dos Professores

**Art.2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de outubro de 2016.

**Simoni Apª Braz de Lima**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 014 /2011

**Lucinéia Quintino Mendes**  
Diretora  
Portaria nº 005/2012

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb/](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

**PORTARIA Nº 077/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve,

**NOMEAR:**

**Art.1º-** A Comissão de Eleição da Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano", composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Eclair Ribeiro Fragoso	815.476.689-20	Corpo Docente
Weverton Trindade	088.175.499-40	Funcionários
Robson Martins Coelho	038.054.919-05	A.P.M.F.
Fabiana Apª Marques Duarte	038.791.449-82	Sec. Mun. de Educação
Daiane Batista da Silva	339.994.868-99	Sindicato dos Professores

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de outubro de 2016.

**Simoni Apª Braz de Lima**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 014 /2011

**Nelci Trindade Pereira**  
Diretora  
Portaria nº 042/2014

**PORTARIA Nº 078/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve,

**NOMEAR:**

**Art.1º-** A Comissão de Eleição da Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker", composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Aline Cristina Bonfim	010.500.139-21	Corpo Docente
Inês Alexandre Carvalho	044.717.639-03	Funcionários
Vilma Apª dos Santos	026.976.659-60	A.P.M.F.
Maria Goreth Schulthais Cestálio	806.842.899-20	Sec. Mun. de Educação
Lucimar de Fatima C. Reginato	896.838.031-72	Sindicato dos Professores

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de outubro de 2016.

**Simoni Apª Braz de Lima**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 014 /2011

**Luciana Apª Valim de Lima**  
Diretora  
Portaria nº 007/2015

**EDITAL Nº 002/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2012, DE CATEGORIA FUNCIONAL DE ADVOGADO.

Em vista da aprovação no Concurso Público nº 001/2012, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, situado na Rua Antonio Joaquim Rodrigues, nº 340, Bairro Centro, na Cidade de Nova Santa Bárbara-Pr., para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

**Cargo:** Advogado

**Função:** Advogado

Classificação	Nome do Candidato
4º	JOSÉ GABRIEL VERONEZE MUNHOZ

O candidato deverá comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado do recebimento da correspondência com AR, munido de todos os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos de admissão, sob pena de ser remanejado para o final da fila de classificados, nos termos dos itens 12.4 e 14.4 do Edital nº 001/2012.

**Gerson Nogueira Junior**  
Diretor Presidente do Samae

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.